

matrícula

7 070

ficha

1

São Paulo, 19 de Maio

de 1977

IMÓVEL: UMA CASA à Rua Dr. ALBERTO DA SILVEIRA nº 284, no 13º subdistrito, Butantã, e o terreno constituído por parte do lote 16 da quadra 35, medindo 16,30m de frente para a referida rua, e mais 6,24m, em curva para a mesma rua, 27,05m da frente aos fundos, do lado direito de quem da rua olha para o imóvel, onde divide com o lote 15; 26,45m, do outro lado, fazendo divisa com o remanescente do lote 16, de Paulo Alfredo Spinelli e nos fundos tem a largura de 14,73m confinando com o lote 17, com a área de 490,26m². (Cont. 084 041 0029)

PROPRIETÁRIO: RODOLPHO BELFIORE, RG 596 203 e CPF 010 844 538 brasileiro, proprietário, solteiro, maior, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Rebouças, nº 1 368.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição III 960 do 10º Cartório de Registro de Imóveis.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

AV. 1 em 19 de Maio de 1977

Conforme inscrição 35 131 do 10º Cartório de Registro de Imóveis, o proprietário, prometeu vender o imóvel a OGIA LAILA JACOB, viúva, pelo valor de Cr\$ 1 100,000,00.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

R. 2 em 19 de Maio de 1977

Pela escritura de 15 de fevereiro de 1977 do 7º Cartório de Notas desta Capital (Lº 3 145, fls. 2) o proprietário, já qualificado, vendeu o imóvel pelo valor de Cr\$1 100 000,00, a OGIA LAILA JACOB, RG 1 242 820 e CPF 006 820 558, brasi -

(continua no verso)

matrícula

7 070

ficha

1
verso

leira, viúva, advogada, domiciliada e residente nesta Capital, à Alameda Campinas, nº 1051.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça

AV. 3 em 19 de Maio de 1977

Em virtude de ter sido outorgada a escritura definitiva, fica cancelado o compromisso mencionado na AV.1.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça.

R. 4 em 19 de Maio de 1977

Pela escritura referida no R.2, a adquirente OGIA LAILA JA COB, já qualificada, instituiu o usufruto do imóvel, avaliada para efeitos fiscais em Cr\$367 000,00, em favor de EDUARDO ELIAS LATUF, RG 1 888 544 e CPF 000 965 808, brasileiro, médico, desquitado, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Dr. Alberto da Silveira, nº 284.

O Oficial,

Antonio Barreto de Mendonça.

Av.05 em 26 de Janeiro de 2000

SENTENÇA DE DIVÓRCIO

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura referida na Av.05, para constar que o atual estado civil do usufrutuário pelo R.04, EDUARDO ELIAS LATUF é o de **DIVORCIADO**, nos termos da sentença proferida pelo MM. Juiz de Direito, Doutor José Orestes de Souza Nery, da 4ª Vara da Família e das Sucessões desta Capital, datada

- continua na ficha 2 -

matrícula

7.070

ficha

02

São Paulo, 26 de Janeiro de 2000

[Assinatura]

de 14 de dezembro de 1984, que transitou em julgado em 22 de fevereiro de 1985, conforme prova a certidão de casamento extraída do termo 9853, folhas 162-verso, do Livro B-49, expedida em 07 de dezembro de 1990, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 28º Subdistrito Jardim Paulista, desta Capital, à margem da qual consta a averbação da conversão da separação em divórcio.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Av.06 em 26 de Janeiro de 2000

RENÚNCIA DE USUFRUTO

Procede-se a presente averbação, à vista da escritura datada de 12 de janeiro de 2000, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, (Livro 5412, folhas 139), para constar que, EDUARDO ELIAS LATUF, divorciado, já qualificado, CPF 000.965.808-44, renunciou ao usufruto objeto do R.04 desta matrícula, tendo sido atribuído para efeitos fiscais, o valor de R\$65.282,33.

A Escrevente Autorizada, *Suely de Menezes Carvalho Palma*
Suely de Menezes Carvalho Palma

Microfilme – Protocolo nº 314.232

R.7 em 14 de outubro de 2013

Prenotação 614.172, de 3 de outubro de 2013.

DOAÇÃO

Nos termos da Escritura Pública lavrada em 26 de setembro de 2013, no 7º Tabelião de Notas, desta Capital (Livro 6083, fls. 021), a
- continua no verso -

matrícula

7.070

ficha

02

verso

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

proprietária pelo R.02, **OGIA LAILA JACOB**, CPF 006.820.558-91, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Barão de Capanema, 281, Apartamento 15, Cerqueira Cesar, já qualificada, transmitiu o imóvel desta matrícula, a título de DOAÇÃO a MIGUEL BECHARA JUNIOR, RG 7.566.699-0-SSP-SP, CPF 063.824.778-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANA ELISA LIBERATORE SILVA BECHARA**, RG 24.786.767-6-SSP-SP, CPF 272.950.618-78, brasileiros, advogados, residentes e domiciliados nesta Capital, na Alameda Campinas, 1051, Jardim Paulista. Tendo o donatário aceitado a presente doação, à qual foi atribuído o valor de R\$600.000,00, para efeitos fiscais. Foi apresentada a guia de recolhimento do ITCMD, relativa à transação nº 28236221, no valor de R\$24.071,41.

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

R.8 em 14 de outubro de 2013

Prenotação 614.172, de 3 de outubro de 2013.

RESERVA DE USUFRUTO

Nos termos da Escritura Pública referida no registro anterior, a doadora, **OGIA LAILA JACOB**, viúva, já qualificada, RESERVOU PARA SI o USUFRUTO VITALÍCIO do imóvel desta matrícula, ao qual, para efeitos fiscais, foi atribuído o valor de R\$300.000,00.

- continua na ficha 03 -

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

7.070

ficha

03

São Paulo,

14 de outubro de 2013

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Av.09 em 09 de junho de 2023

Prenotação 882.449 de 19 de maio de 2023.

PENHORA DA NUA PROPRIEDADE - ONLINE

Procede-se à presente averbação, à vista da Certidão emitida em 18 de maio de 2023, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Ana Amelia Steiner, Escrevente do 26º Ofício Cível do Foro Central desta Capital, tendo como Escrivão/Diretor, Lisandro Silva Coimbra, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Proc. 1048010-5420208260100), movida por **RG LOG LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA**, CNPJ nº 10.213.051/0001-55, contra **BECHARA JR. SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ nº 04.301.899/0001-33, e o nuproprietário pelo R.7, **MIGUEL BECHARA JÚNIOR**, já qualificado, para constar que a NUA PROPRIEDADE do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o executado, já qualificado; dando-se à causa o valor de R\$1.735.091,76.(incluindo outros imóveis).

A Escrevente Autorizada,
Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331WI001031957LS23Z

(continua no verso)

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

matrícula

7.070

ficha

03

verso

Av.10 em 23 de fevereiro de 2024

Prenotação 909.567 de 06 de fevereiro de 2024.

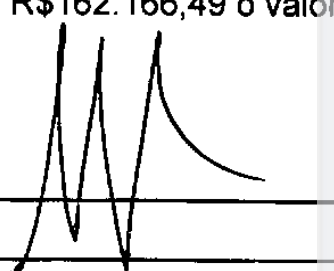
PENHORA - ONLINE

Procede-se a presente averbação, à vista da Certidão de Penhora emitida em 06 de fevereiro de 2024, por meio eletrônico (nos termos do Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo) por Thiago Surkus Forni, da 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, desta Capital, tendo como Escrivã/Diretora, Tatiana Aparecida Salvati, extraída dos autos da Ação de Execução Civil (Proc. 00007996520238260704), movida por **TORTORO, MADUREIRA E RAGAZZI SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ nº 14.793.051/0003-94, e **ANA ELISA LIBERATORE SILVA BECHARA**, CPF nº 272.950.618-78, contra o nuproprietário pelo R.7, **MIGUEL BECHARA JUNIOR**, já qualificado, para constar que a nua propriedade do imóvel desta matrícula FOI PENHORADA, tendo sido nomeado depositário o próprio executado, sendo de R\$162.166,49 o valor da dívida.

A Escrevente Autorizada,

Ana Gonçalves de França Aranda

Selo Nº 111328331ED001205632DT24R



Qualificação disponibilizada em www.registradores.org.br